



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1501, de 05 de Março de 2014.**

**“Convoca a Professora Grasiela Barcela para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter de Baixo Canudos.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal Grasiela Barcella, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter de Baixo Canudos – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 05 de Março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 05 de Março de 2014.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento